

LEI N.º 012/14 - DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Extingue o cargo de Médico Estratégia de Saúde da Família - ESF, constantes da Lei nº 017/13, de 14 de outubro de 2013, que Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Paulicéia, na forma que especifica.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Médico Estratégia de Saúde da Família - ESF, Nível XXIX, Referência I, constante da Lei 017/13, de 14 de outubro de 2013.

Parágrafo único. Todas as vagas serão extintas de imediato, já que disponíveis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 09 de junho de 2014.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa